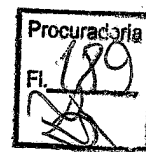




PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer nº 136/2019.

Processo Administrativo nº 2018/18.216.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 026/2018.


Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Considerando os documentos apresentados pela entidade Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão (fls. 34/175); o Parecer Técnico Financeiro pela comprovação da aplicação correta dos recursos recebidos (fls. 176); o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela comprovação do alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento (fls. 178/179); a Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do COMDICAÉ aprovando e homologando o Relatório de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas pela regularidade (fls. 180/183 e fls. 186); a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 07 de maio de 2019.


Tina Paula Gervasoni Müller
Procuradora Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999B